

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **alteração** na equipe plantonista no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **E-mail datado de 18/05/2022**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
22/05/2022	Cabo	Michelle Oliveira Chagas Silva "5ª Vara Cível do Cabo Sto Agostinho " <e-mail: vciv05.cabo@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 18 de maio de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 18/05/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

**SEI nº 00017067-29.2022.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi – DESPACHO:** "Considerando a informação acima e com fundamento no 22 da Resolução nº 267, de 18 de agosto de 2009 e no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi**, ficando o plantão judiciário do dia **17/04/2022** compensado com o expediente forense do dia **27/05/2022**".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.